



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 181, DE 03 DE JULHO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º, de 20 de novembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para término das obras de construção do matadouro, a saber:

7 - Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente
7.02 - Departamento do Matadouro
114.8 - 41.10.01
4.16.0941.026 - Término das Obras de Construção do Matadouro R\$ 12.000,00

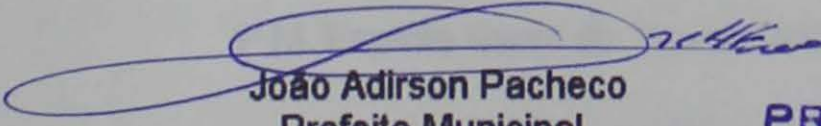
ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito especial fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo
2.01 - Gabinete do Prefeito
12.3 - 4120.01
3.07.0212.002 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

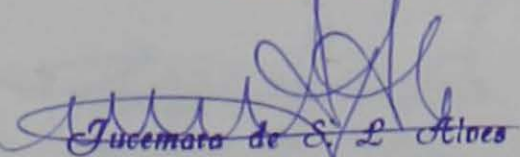
Registre-se e publique-se.

P.M. Espírito Santo do Turvo, 03/07/1997.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº
181, fls. 009, Livro nº 001


Lucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP